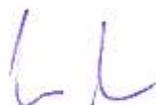


PORTARIA Nº 1268 DE 15 DE ABRIL DE 2016

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23398.001116/2016-30,

Resolve:

Conceder, a partir de 01/12/2015, ao servidor ANDERSON COLDEBELLA, Siape nº 1651045, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Foz do Iguaçu, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8.270/91, Lei nº 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização ocorreu devido o contato com atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, conforme o Anexo 10 - NR 15 – Atividades e Operações Insalubres do MTE.



Marcos Maia
Diretor de Administração de Pessoas